



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.

Edição nº 412

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Élcio Gustavo Silveira Arruda

1ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Renato Pires da Rosa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 001/2024

CONTRATO ORIGINAL: Nº 001/2023 referente ao Pregão Presencial n.º 040/2022 (SIAFIC).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Prescon Informática Assessoria LTDA.

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato, estipulado na sua Cláusula Sétima, prorrogado em 12 (doze) meses, com início em 01/01/2024 e término em 31/12/2024.

VALOR: O valor do presente contrato é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**

BASE LEGAL: Determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005.2258 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2024.

Porto Ferreira, 08 de janeiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Presidente



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 002/2024

CONTRATO ORIGINAL: Nº 001/2022 referente ao Processo de Dispensa nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Porto Ferreira.

CONTRATADA: Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – PRODESP

OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo” por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 12.12 - 01.122.7005-2258 3.3.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de 11/01/2024.

Porto Ferreira, 10 de janeiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024

DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para o imóvel sede da Câmara Municipal de Porto Ferreira, junto à empresa Elektro Redes S.A

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, essencial para a execução das atividades administrativas, operacionais e legislativas, tem por objetivo o bom funcionamento e administração desta Casa de Leis, fornecendo as condições necessárias para que os servidores e vereadores desempenhem suas funções neste Órgão.

A necessidade da contratação justifica-se por se tratar de serviço essencial, de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria o funcionamento desta Casa,

considerando que tal serviço é necessário para basicamente todas as atividades desenvolvidas.

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS:

CREDOR: Elektro Redes S.A.

CNPJ nº: 02.328.280/0001-97

DO VALOR ESTIMATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2024:

O valor é de R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais)

DO PRAZO:

12 meses – janeiro a dezembro de 2024

DA BASE LEGAL:

Lei 14.133 de 01º de abril de 2021, Art. 74, que dispõe: “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.”

DA AUTORIZAÇÃO:

A vista da exposição dos motivos elencados no Processo Administrativo Int. 006/2024, alicerçado no parecer jurídico e no respaldo legítimo da Lei Federal nº 14.133/2021, para que surtam os devidos efeitos legais, na condição de autoridade superior, **RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** para o atendimento das despesas com contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de energia elétrica para o prédio sede da Câmara Municipal de Porto Ferreira.

Porto Ferreira, 22 de janeiro de 2024

SERGIO RODRIGO DE OLIVEIRA
Presidente